



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 / Credenciamento Nº 004/2024**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Credenciamento de pessoa física para execução dos serviços profissionais diversos (Pedreiro) para serviços nos prédios da Secretaria de Educação**, em favor de **CÍCERO QUINTO TEIXEIRA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

DOS SERVIÇOS, VALORES.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	SEC.	INFAN	FUND	QNT. TOTAL	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	Pedreiro	Diária	10	20	40	70	R\$ 128,92	R\$ 9.024,40

Irauçuba/CE, 30 de janeiro de 2025.

Alexsandra Braga de Sousa
Secretaria da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

